



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FIXOS E EVENTUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL, QUE ENTRE SI ESTABELECE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

O Estado do Pará, através da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Almirante Barroso 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.095-110, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA**, a empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida nesta capital na Travessa Mauriti nº 2501, Bairro: Marco, cidade: Belém - Pará, CNPJ: 08.949.785/0001-55, inscrição estadual: Isenta, neste ato representado por **MARIA ODILA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, comerciante, RG: 2318848-SSP/PA CPF: 247.187.772-91, residente e domiciliada nesta cidade na Rodovia Augusto Montenegro, s/n bairro: Parque Verde, Cep: 66.635-913, Belém-PA, **RESOLVEM** de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 001/2014-CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar pelo INPC/IBGE em 5,57% (cinco vírgula cinqüenta sete por cento) o Contrato Administrativo, passando o mesmo para **R\$ 696.432,72** (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 6º da lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 001/2015 – AJUR/CMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor total de **R\$ 696.432,72** (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), através do **Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Atividade: 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1317.2962, Fonte: 0101.**

Cesar Mauricio de Abreu Mello<sup>1</sup>  
TEN CEL PM  
CHEFE DA CASA MILITAR





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **25 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2016**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2015.

*César M. S. Mello*

**CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**CONTRATANTE**



*Maria Odila Mazzariol Baptista*  
**MÁRIA ODILA MAZZARIOL BAPTISTA**

NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP



CARTÓRIO VAL-DE-CÃES  
Reconheço por semelhança a(s)  
Assinatura(s) de *Maria Odila Mazzariol Baptista*  
06.01.2015  
BELÉM (PA)

CPÉ: 137.413.142-34  
REGISTRO DE SELO DE SEGURANÇA  
DOCUMENTOS PÚBLICOS  
VALIDA

*Rozilene do Socorro Franca Lopes da Silva*

TESTEMUNHA: *SOP* CPF: 4085242308

TESTEMUNHA: *Josiana T.S. Souza* CPF: 937.519.402-78